



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 040/2011

SÚMULA: Exonera Diretora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 001/2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a servidora pública municipal **TIZIANE LUCIA DA SILVA**, RG 5.474.488-9 CPF Nº. 906.461.779-5, da função de Diretora Extraordinária para Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Pirai do Sul, 24 de março de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal